

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **1951ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Aliendres Souto Sousa, Talita Nobre Pessoa, Laio Correia Moraes, Marco Aurelio Santana Ribeirø Mauricio Muniz Barretto de Carvalho**. Os Senhores **Elíbio Estrêla** e **Valdir Agapito**, membros do Comitê de Auditoria – COAUD, participaram da reunião como convidados. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a agosto de 2023; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente a agosto de 2023 (Processo 00111-00001004/2022-17) ; **c)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente a agosto de 2023 (Processo 00111-00003881/2020-61) ; **d)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente a agosto de 2023 (Processo 00111-00002854/2023-13) ; **e)** **Processo 00111-00006295/2023-11** - Demanda do CONAD emitida na 1950ª reunião, realizada em 13/07/2023, referente a possíveis processos envolvendo conselheiros e ex-conselheiro da Terracap. O Controlador Interno, Luiz Cláudio de Freitas, apresentou o resultado da pesquisa realizada no controle banco de informações da controladoria Interna – COINT, no site do TCDF e monitoramento CGDF, informando que não foram identificadas, em matriz de responsabilização, indicação de responsabilidade de conselheiros e ex-conselheiros da Terracap nos últimos 8 exercícios. Prestou, ainda, esclarecimentos quanto ao monitoramento das demandas dos órgãos de controle externos e a evolução da Governança Corporativa da Terracap; e, **f)** **Processo 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa, referente ao encerramento de julho de 2023. Após, o Conselho aprovou a ata da sua 1950ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Quanto a este tema, o Presidente **Espedito Henrique** designou aos Conselheiros **Arthur Cezar, Fernando Leite** e Conselheira **Talita Nobre**, a análise das atas da Diretoria Colegiada, aos Conselheiros **Raphael Vianna** e **Mauricio Muniz**, a análise das atas do Comitê de Auditoria, aos conselheiros **Aliendres Souto** e **Laio Correia** a análise das atas do Conselho Fiscal, e aos Conselheiros **Raphael Vianna** e **Marco Aurelio** a análise das atas do Comitê de Gestão de Riscos. Prosseguindo, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordados os seguintes assuntos: **a)** **Processo 00111-00005981/2023-74 – Assunto:** Reforma do Estatuto Social da Terracap. Após a apresentação realizada pelo Coordenador da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, o Conselho sugeriu alterações na minuta do Estatuto Social e aprovou o encaminhamento da matéria para deliberação dos acionistas da Companhia, emitindo a Decisão nº **14**; **b)** **Processo 00111-00003193/2023-43 – Assunto:** Proposta Orçamentária - exercício 2024. Após a apresentação realizada pelo Coordenador da

CPLAM, o Conselho aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, emitindo a Decisão nº **15; c) Processo 00111-00003217/2023-64 – Assunto:** Proposta do Plano Plurianual – PPA, 2024/2027. Após a apresentação realizada pelo Coordenador da CPLAM, o Conselho aprovou Plano Plurianual – PPA, 2024/2027, emitindo a Decisão nº **16**. Quanto ao Processo **00111-00006069/2023-30** – referente à reforma do Regimento Interno da Terracap, após debates, o Conselho achou por bem retirar a matéria de pauta para melhor análise e discuti-la novamente em uma próxima reunião. Ainda sobre este tema, o Conselheiro **Aliendres Souto** solicitou os seguintes registros: **i)** recomendou que nos casos de proposta de alteração regimental, a Diretoria da empresa aguarde a efetiva alteração, para só então implementar a alteração dos valores das funções, quando for o caso; **ii)** recomendou que nos casos em que as alterações propostas resultarem em modificação financeira, seja observado o princípio da impessoalidade; **iii)** destacou que o Conselho de Administração da Terracap não tomou conhecimento de que os Diretores da BIOTIC S.A. tiveram aumento de salário; e, **iv)** destacou que a Gerência de Fiscalização - GEFIS, necessita de fortalecimento em sua estrutura, sugerindo que fosse adotada a mesma estrutura do ano de 2021. Após considerações do Conselheiro **Aliendres Souto**, relacionado às notas taquigráficas da audiência pública ocorrida na Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 11/04/2023, principalmente quanto ao trecho onde o Sr. Candido Teles afirma que “o estado não pode ser dono de terra”, o Conselho solicitou o encaminhamento das mencionadas notas taquigráficas ao Conselho de Administração da ETR S.A. para adoção das providências que julgarem cabíveis. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **14/09/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** chamou atenção aos eventos agendados para o corrente mês, agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**TALITA NOBRE PESSOA**

Conselheira - Representante da União

**LAIO CORREIA MORAIS**

Conselheiro - Representante da União

**MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO**

Conselheiro - Representante da União

**MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/09/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6**,



**Conselheiro(a) de Administração**, em 19/09/2023, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/09/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/09/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/09/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/09/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/09/2023, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/09/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/09/2023, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2023, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 02/10/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **122297579** código CRC= **2EC32FBE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Site - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

---

00111-00015629/2017-07

Doc. SEI/GDF 122297579